



OF Nº 014: Prática de atos típicos e inerentes ao cargo de Defensor Público por Servidores atingidos pela ADI nº 3.819-2/STF – dever de abstenção cujo cumprimento deve se operar, por dever de observância aos atos normativos internos, a partir de 22/5/08 (data de publicação e vigência de deliberação do conselho superior sobre o tema).